

E, os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicadas, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, a Avaliação Curricular (AC), e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

13.1 — Programa e duração das provas — As provas de conhecimentos serão escritas de natureza teórica com a duração de 2 horas e versando essencialmente os seguintes temas e respectiva legislação:

- a) Os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro;
- b) O Regime do contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);
- c) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro).

13.2 — A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 que, resultará da média aritmética ponderada das qualificações quantitativas dos métodos de selecção tendo em conta a seguinte fórmula:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 0,40) + (AP \text{ ou } EAC \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$$

em que:

- OF = Ordenação Final;
- PC = Prova de Conhecimentos;
- AC = Avaliação Curricular;
- AP = Avaliação Psicológica;
- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
- EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Nos termos do disposto do n.º 4, do artigo 53.º da LVCR conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, caso se verifique que o número de candidatos admitidos a este procedimento seja igual ou superior a 100, será utilizado um único método de selecção obrigatório (prova de conhecimentos ou avaliação curricular) sendo neste caso a ponderação a utilizar de 0,70.

A realização dos métodos de selecção será faseada nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria.

15 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Luís da Piedade Alenquer — Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;

Maria Sabina Casaca Nobre Pedrogam — Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Calhandriz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Nélida Brito Soares — Chefe de Divisão de Planeamento Financeiro e Controlo Interno da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;

Maria Adelina Neves Pereira Pascoalinho — Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;

16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Documentos exigidos — O formulário de candidatura, de acordo com o posto de trabalho a que se pretende candidatar, deve ser acompanhado sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

17.1 — Para os candidatos com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado que exerça os exerceram, por ultimo, funções idênticas às publicitadas:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

Curriculum vitae detalhado datado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que candidato pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém,

a carreira/categoria em que se encontra integrado, respectivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Comprovativos das três últimas avaliações de desempenho que obteve, conforme alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

17.2 — Para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado/determinável ou sem relação jurídica de emprego público:

Curriculum vitae actualizado detalhado datado e assinado;

Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;

Declaração do organismo público em que presta/prestou serviço onde conste a respectiva modalidade jurídica de emprego público e a actividade desenvolvida referente ao posto de trabalho que ocupa/ocupou (para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 99.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09 — só para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado/determinável).

18 — Ordenação final dos candidatos — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local visível e público e disponibilizadas em página electrónica, nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009;

19 — Realização dos métodos de selecção — O dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente sendo os candidatos avisados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Junta de Freguesia de Calhandriz, aos 30 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Calhandriz, (*António Fernando Zacarias Salvador*).

303210859

FREGUESIA DE CORROIOS

Aviso n.º 9171/2010

Alteração do posicionamento remuneratório

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da mesma lei e conforme deliberação desta Junta de Freguesia na sua reunião de 12 de Fevereiro de 2010, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da modificação da situação jurídico-funcional motivada pela alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária prevista no n.º 1, alínea c), do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009, conforme o n.º 7 do referido artigo, com os seguintes trabalhadores:

- Eurico Francisco Arsénio, assistente operacional, posição 5, nível 5;
- Luís Filipe Moreira Santos Dias, assistente operacional, posição 8, nível 8;
- Paulo Renato Mota Machado, assistente operacional, posição 7, nível 7;
- José Fernando Fonseca Ferreira, assistente operacional, posição 4, nível 4;
- Renato Manuel Lima Félix Rodrigues, assistente operacional, posição 3, nível 3;
- Joaquim Manuel Carvalho da Silva, assistente operacional, posição 4, nível 4;
- José António Jacinto Pereira, assistente operacional, posição 3, nível 3.

17 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, *Eduardo Manuel Brito Rosa*.

303177114

FREGUESIA DE CORVAL

Edital (extracto) n.º 445/2010

Inácio Rodrigues Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Corval:

Torna público que nos termos e para os efeitos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002